

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ZD (91) 211-6811

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A.O. CONTRATO Nº A-001/01

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x PAINAC & ALVARADO LTDA - ME; C.G.C. 03.096.793/0001-47; Objeto do Contrato original: Contratação de empresa, para fornecimento de óleo diesel marítimo para os embarcações da empresa, no total de 1.012.000 litros; Modalidade de Licitação: do Contrato Original: 001/2001; Ordenadora da despesa: Lourival Rei de Magalhães; Data da assinatura: 12.01.2002; Valor mensal do Contrato original: R\$983.081,00 (novecentos e oitenta e três mil e oitenta e três reais) correspondentes a 1.312.000 litros ao preço de R\$0,7493; Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 prorrogação do prazo de contrato por mais doze (12) meses; Termo inicial: 12.01.2002; Termo final: 11.12.2002; Dotação Orçamentária: Combustíveis e Lubrificantes no rubrica 4006.3300/0011; Data da assinatura: 08.05.2002; Termo final: 07.05.2003; Data da assinatura: 09.05.2002; Ordenador da despesa: Lourival Rei de Magalhães.

SEGUNDO (2º) T.A.O. CONTRATO Nº B-003/00

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x PAINAC & ALVARADO LTDA - ME; C.G.C. 03.096.793/0001-47; Objeto do Contrato original: Contratação de pessoas jurídicas para atendimento do (s) bar (es) do Navio "SOL REI" desta Empresa; Modalidade de Licitação: do Contrato Original: Edital da Carta Convite nº 12/2001, observadas as normas legais pertinentes com fundamento no artigo 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93; Valor mensal do Contrato original: R\$230,00 (duzentos reais) correspondente à programação normal de viagens; Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 prorrogação do prazo de contrato por mais doze (12) meses; Termo inicial: 08.05.2002; Termo final: 07.05.2003; Data da assinatura: 09.05.2002; Ordenador da despesa: Lourival Rei de Magalhães.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ZD (91) 259-3931

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2002-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Paulo Elício Chaves Nogueira, CNPJ nº 04.901.294/0001-83.

Objeto: Contratação do fornecimento de combustível para Sedurb. Modalidade de licitação: Convite nº 007/2002-Sedurb. Valor do Contrato: R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil reais) estimado. Vigência: 06.05.2002 até 05.05.2003.

Dotação orçamentária: 07101.15.122.01/25.2901 / 07101.15.121.0146.1263 e 07101.17.511.0143.1484 - Elemento de Despesa: 339030 Fonte 001

Data da assinatura: 06.05.2002

Ordenador da despesa: Paulo Elício Chaves Nogueira

Foto: Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2001-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e Norberto Rent a Car S/C Ltda., CNPJ nº 83.568.837/0001-15.

Objeto do Contrato Original: Locação de 04 (quatro) veículos para atendimento do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga, sendo 01 (um) Gol e 03 (três) Kombis. Modalidade de licitação: Convite nº 026/2001-Sedurb.

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 06 (seis) meses a contar de 11.05.2002.

Data da assinatura: 10.05.2002.

Ordenador da despesa: Paulo Elício Chaves Nogueira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2002.

Da autoria do art. 2º do Decreto Legislativo nº 42/2000, de 20 de dezembro de 2001.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTABELECE e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 42/2000, de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contratante, à garantia da União, as contas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167 do mesmo diploma legal, bem como outras garantias em direito admitidas."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE MAIO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2002.

Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ, e às outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTABELECE e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bragança, em especial pelo título concedido pela UNICEF como Hospital Amigo da Criança.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante doação, o imóvel que pertence à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PARÁ, e às outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTABELECE e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - PARÁ, o imóvel localizado no Município de Belém, na Estrada do Tenório, sem número, desapropriado através do Decreto nº 4.242, de 4 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do dia 05 de setembro de 2000 e registrado em nome do Estado do Pará no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, na matrícula 34.796, Livro 2 - DK, fls. 296, sob o nº R-2-34796.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destina-se ao uso da COHAB-Pará, visando a construção de conjunto residencial.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 18.293 DE 08.05.2002

Conceder à servidora Sandra Maria de Figueiredo Soares, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100141, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20.04 a 13.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 073 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.294 DE 08.05.2002

Conceder à servidora Maria Almeida Bezerra, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 3, matrícula nº 017701, 15 (quinze) dias de licença em propagação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24.04 a 08.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 074 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.295 DE 08.05.2002

Conceder ao servidor Reinaldo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100464, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22.04 a 01.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 075 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.296 DE 08.05.2002

Conceder ao servidor Agostinho de Barros Cravo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179167, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 29.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 076 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.297 DE 08.05.2002

Conceder à servidora Sônia Alencar da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100347, 06 (seis) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 29.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 077 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.298 DE 08.05.2002

Conceder ao servidor Moisés Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100045, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 03.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 078 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.299 DE 08.05.2002

Conceder à servidora Maria Gláucia dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100275, 17 (dezanove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 09 a 12.04 e 23.04 a 05.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 079 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.300 DE 08.05.2002

Conceder ao servidor Denilson Martins Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100260, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 23.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 072 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.302 DE 09.05.2002

Conceder ao servidor Toleja Helena Fraga, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179418, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 079 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.303 DE 09.05.2002

Conceder à servidora Patrícia Regina Aikins Fortes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0091361, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 29.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 080 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.304 DE 09.05.2002

Conceder à servidora Ediane de Almeida Fernandes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0062301, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao critério de 16.01.99/93, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16.05 a 14.06.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2002/030257.

PORTARIA Nº 18.305 DE 09.05.2002

Conceder ao servidor Afonso de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100367, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao critério de 03.06.99/2001, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20.05 a 18.06.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2002/030304.

PORTARIA Nº 18.306 DE 09.05.2002

Conceder ao servidor Silvio Queiroz Mendonça, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0065562, 14 (quatorze) dias de licença em propagação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 17.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASE/PA nº 2701, de 30.04.2002.

PORTARIA Nº 18.307 DE 13.05.2002

Conceder ao servidor Denilson Martins Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100260, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20.04 a 14.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 084 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.308 DE 13.05.2002

Conceder à servidora Edna de Jesus Castilho Moreira, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0176175, 05 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 085 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.309 DE 13.05.2002

Conceder à servidora Míriam Bastos Nait Dalhos Lima, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0095335, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJ, no período de 06 a 08.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 082 de 02.05.2002.

PORTARIA Nº 18.310 DE 13.05.2002

Conceder à servidora Maria Gláucia dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100275, 30 (trinta) dias de licença em propagação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJ, no período de 06.05 a 04.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 083 de 02.05.2002.